



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Ato S/T Nº 01/2024

Autoria: Lindomarques Ferreira
Lopes
Nº do Protocolo: 121/2024
Protocolado em: 29/04/2024 07h48

Requer concessão de licença para Casamento, nos termos do art. 155 da Lei Municipal 1445/1992- que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

Exmo. Sr.

Vereador Vinícius Tápias

DD. Presidente da Câmara

Lindomarques Ferreira Lopes, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Coordenador de Controle Financeiro, em pleno gozo de seus direitos estatutários, e em exercício de suas funções laborais, venho por meio deste REQUERER, nos termos da Lei Municipal 1445/1992 - Estatuto dos Servidores Municipais, a concessão de licença casamento, por até 8 dias, nos termos do que dispõe o art. 155, c/c item II do art. 57 da referida Lei.

Termos em que peço deferimento.

Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
em 26 de abril de 2024

Lindomarques Ferreira Lopes
Coordenador de Controle Financeiro

Ao Departamento de RH, para
informação e orientação.

GP, 26/04/2024
Vereador Vinícius Tápias
Presidente





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ato S/T Nº 01/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 29/04/2024 07:46:30

Hash Interno: gbfof9uobum1zbcmtwixg32lrkhmbw8vvlcqpcm



Chave de Verificação

Y2AHK-OOR8T-EDWMJ-GSWXU-BGXZO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
006.***.***-26	Lindomarques Ferreira Lopes	Assinado em 29/04/2024 07:47

Documento assinado digitalmente por Lindomarques Ferreira Lopes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **Y2AHK-OOR8T-EDWMJ-GSWXU-BGXZO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

